

**PORTARIA N.º 11355, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Altera Comissão de Avaliação e Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais expedidos pelo Município, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **Resolve** alterar a partir desta data, 16 de Fevereiro de 2023, os membros abaixo relacionado para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação e Julgamento dos Autos de Infrações Ambientais expedido pelo Município, a qual deverá compor a autoridade julgadora para avaliar e julgar as defesas e os pedidos de reavaliação dos autos de infrações expedidos pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Boqueirão do Leão:

Leandro Peterson - Técnico em Agropecuária;  
Rodrigo Pontin – Agente Administrativo;  
Nain Bianchini Schena - Diretor do Departamento de Meio Ambiente;  
Rodrigo Fernandes dos Santos - Engenheiro Agrônomo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Municipal Adjunto da Administração  
e Planejamento